

# AINST/16/00040 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente à Avaliação Institucional do/a

Instituto Superior De Serviço Social Do Porto

2. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/01/14

3. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

4. por um período de (anos): 1

5. Condições (Português)

Condições a cumprir no imediato:

1 - Realizar as eleições dos membros dos Conselhos Científico e Pedagógico, de acordo com os requisitos legais;

2 - Concluir o processo de avaliação do desempenho dos docentes;

3 - Publicitar no site do ISSSP os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e as decisões da A3ES.

4 - Completar a Implementação do SIGQ.

Condições a cumprir em 1 ano:

1 - Apresentar os resultados da avaliação dos docentes;

2 - Demonstrar a completa implementação do SIGQ;

3 - Adequar a carga letiva dos docentes, de modo a permitir-lhes uma maior dedicação à investigação científica;

4 - Garantir a estabilidade do corpo docente e as condições de progressão na carreira;

Condição a cumprir em 3 anos:

1 - Demonstrar a consolidação da investigação científica, atingindo um incremento substancial da atividade de investigação, particularmente no que se refere a projetos de investigação e publicações em revistas com revisão por pares.

6. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar a Instituição, com condições, por um prazo de um ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.